



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1393/2019

“Dispõe sobre Abertura de Especial Crédito Adicional Suplementar por Anulação para contrapartida.”

O Prefeito do município de Buritis, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento vigente no valor de **R\$ 169.624,47** (cento e sessenta e nove mil, seicentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), referente a contrapartida a ser dada em observação da Portaria nº 424 de 27 de setembro de 2018, para a Construção de uma Ponte em Concreto em Estrutura de Aço, com extensão de 80,00 metros, sobre o Rio Candeias Linha C-30 km 12, P. A. Santa Helena, cuja codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação, especialmente criada à Lei Orçamentária vigente:

02 – Poder Executivo

06.182 – Defesa Civil

06.182.0753-2153 – Apoio ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil

Categoria de Despesa	Valores
Ficha – 44.90.51– Construção de ponte de concreto armado	169.624,47
TOTAL R\$.....	169.624,47

Art. 2º Os recursos necessários para abertura de Crédito Especial de que trata o art. 1º será extraído da Reserva de Contingência.

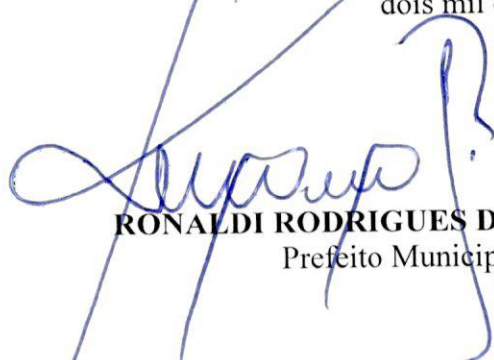
Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2019.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Buritis –
RO, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de
dois mil e dezenove.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/ar/ro
Lei 1259/2018
Dia: 18/10/19

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97
De: 18/10/19 a: 12/11/19
Assinatura: 

Cintia Carvalho da Silva
Ass. de Publicação de Atos Oportunitários
e Alimentação do Portal de Transparência
Matr.: 7311-PMB/RO